



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

Paríquera - Açu, 16 de março de 2022.

Ofício nº 127/2022

Assunto: Resposta do ofício GAB.: 05/2022- GAB./PU

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU

PROTOCOLO 127/22

Recebido em: 18/03/2022  
Materia: 10125

*Jair Francisco*

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício GAB.:05/2022, onde o Nobre Vereador e relator da CCJR Prof. Urias, solicita informações para subsidiar a análise do projeto de Lei nº 02/2022, informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- O cargo de Diretor de Departamento se equivale a Secretaria Municipal?

R: Não o Cargo de Diretor de Departamento não é equivalente ao de Secretário Municipal, até porque em nossa estrutura administrativa não temos a figura do secretário municipal, mas sim dos Diretores de Departamento, lembrando que nossa organização administrativa é feita por Departamentos e não por secretarias.

2- Qual é a referência e o valor salarial do cargo de diretor de Departamento?

R: O Cargo de Diretor de Departamento tem referência 22, cujo valor salarial é de R\$ 8.118,55

3- O cargo de Diretor Executivo se equivale a Secretário Municipal?

R: Não o Cargo de Diretor Executivo não é equivalente ao de Secretário Municipal.

4- Qual é a referência e o valor do cargo de Diretor Executivo?

R: O Cargo de Diretor de Executivo tem referência 17, cujo valor salarial é de R\$ 5.473,87.

Atenciosamente,

  
Wagner Costa  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
Professor Urias  
Digníssimo Vereador  
Paríquera-Açu/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"

Ciente em 18/03/22

Leitura em Plenário

Aquivar

Encarninhe-se

- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

*[Handwritten signatures and initials over the list]*